

O Legislativo se mantém omisso

CARLOS TUFVESSON

Está em cartaz no Rio o filme "Amor à toda prova" ("Unconditional Love"). O filme conta a história de um famoso cantor inglês de baladas românticas, Victor Fox, assassinado em uma tournée em Chicago. Uma fã, Grace, magnificamente interpretada por Kathy Bates, é a típica dona de casa americana de meia-idade que viveu toda a vida para o marido, mas vê seu casamento ruir quando o marido a dispensa. Perdida, Grace atravessa o oceano para ir ao enterro do ídolo que, por causa de sua profissão, sempre precisou esconder a orientação homossexual. Ela termina por conhecer o companheiro de 10 anos de vida de Fox, Dirk, interpretado por Rupert Everett.

Subitamente, Grace se vê às voltas com as tramóias da família de Fox, que apesar da vergonha que sentiam por seu "ente querido" ser homossexual, resolvem se juntar

para tirar Dirk da casa em que o casal morava, apesar da vontade expressa de Fox de que a casa ficasse com Dirk. Grace resolve ajudar o namorado de Fox, pois sente em Dirk o verdadeiro amor sincero que sentia por seu ídolo.

A história acima, embora fictícia, acontece com maior freqüência na vida real. Vários cidadãos brasileiros ainda têm seus direitos civis desprezados apenas por terem escolhido dividir sua vida com uma pessoa do mesmo sexo. A cruzada religiosa montada nos parlamentos mundo afora, tal qual uma Santa Inquisição, beira o desumano.

O que tem de religioso uma matéria de direito civil? O que tem de divino o esforço de gastar tempo e energia para criar um lobby mundial raivoso destinado a obstruir leis em parlamentos soberanos, somente para impedir que pessoas registrem seu status de cônjuge? Não há lugar para obstruções ou discussões religiosas a es-

se respeito. Todos os projetos em estudo hoje no Congresso abordam o aspecto civil da relação entre duas pessoas. Não entender isso é ser escravo de um populismo antigo que o povo brasileiro não pode aceitar, pois não há entre nós quem não tenha amigos ou conhecidos que dividem sua vida com uma pessoa do mesmo sexo.

No dia 12 de dezembro deste ano foi publicada no Diário Oficial uma Resolução Administrativa do Conselho Nacional de Imigração pela qual qualquer casal pode requerer uma solicitação de visto temporário ou permanente — ou permanência definitiva no país — para companheiro ou companheira, sem distinção de sexo. Com isso vários "casais binacionais" podem continuar a fazer

seus planos de vida sem correr o risco de um dia serem expulsos do país que escolheram para morar.

Tal lei, embora seja uma enorme vitória para casais que se encontram nesta situação, é incompatível com a necessidade de amparo jurídico que ainda precisam os casais de gays e lésbicas brasileiros. A resolução cria uma situação *sui generis*, juridicamente falando, na qual o mesmo Estado brasileiro reconhece a união estável de pessoas do mesmo sexo a "casais binacionais" mas não a reconhece para casais de gays e lésbicas brasileiros.

Neste momento, encontram-se no Congresso Nacional o projeto de lei 1.151/95, da então deputada Marta Suplicy, o substitutivo do deputado Roberto Jefferson e a

emenda constitucional do senador Sérgio Cabral, todos visando a regulamentar a união estável entre pessoas do mesmo sexo.

Cabe ao Estado brasileiro, laico e soberano em sua Constituição, e ao presidente da República, que tem entre suas prerrogativas constitucionais a salvaguarda de nossa Carta Magna, tutelarem os direitos de todas as minorias para que uma realidade já amplamente reconhecida pela sociedade no mundo — o surgimento de casais do mesmo sexo como estrutura familiar — seja resguardada e regulamentada.

Isto evitaria que esta realidade fique à mercê da maldade humana na forma de ações judiciais que se arrastam por anos, entopem desnecessariamente o Judiciário e só trazem sofrimentos pessoais. É uma sanha que se ampara, infelizmente, na não-regulamentação do tema por parte do Legislativo...

O Brasil aceita
casais binacionais
do mesmo sexo
mas discrimina
os brasileiros

CARLOS TUFVESSON é designer.